

LEI MUNICIPAL N° 2234 DE 21/03/94
PROJETO DE LEI N° 2309
" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A LIDESSP
LIGA DESPORTIVA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica declarada como entidade de utilidade pública Municipal a LIDESSP - Liga Desportiva de São Sebastião do Paraíso, que vem através dos anos, prestando grande apoio ao futebol amador de nossa cidade.

ART° 2° - O presente reconhecimento não implica em ônus algum para o município.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 21 de Marco de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE